

PORTARIA Nº 0990, de 29 de junho 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante nos Processos nº 921332 / 927673,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA**, à servidora **ELENI MARIA DOS SANTOS**, cadastro n.º 72.000.420-9, lotada no Laboratório de Sementes, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/06/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR